PUBLICADO DOC 24/10/2013, PÁG 81

PARECER Nº 2330/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 194/2012.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, institui diretrizes para a capacitação de profissionais de educação para o atendimento às demandas que ultrapassem o currículo pedagógico formal das disciplinas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável.

O projeto institui diretrizes para prover capacitação voltada às demandas que ultrapassem o currículo pedagógico formal das disciplinas, tais como, prevenção e combate ao bullying, promoção da cidadania e de valores éticos, passeios, ações educativas, entre outras. Tal capacitação se dará, preferencialmente, aos professores readaptados da rede municipal.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a iniciativa está assentada na preocupação em aproveitar a experiência profissional dos docentes que, por conta de restrições físicas, possam utilizar de seu tempo qualificando-se e proporcionando o aprendizado junto aos alunos e a comunidade. Como os tópicos a serem tratados são afetos, em grande parte, a questão dos temas transversais, nos posicionamos favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)- Contrario